



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **232/2019**

|                                  |   |   |
|----------------------------------|---|---|
| Data do Protocolo:<br>11/07/2019 | Regime de tramitação:<br><b>DE URGÊNCIA</b> | Data final para apreciação:<br>12/08/2019 |
|----------------------------------|---|---|

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a reforma do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas, e dá outras providências.



FLS. 002  
PROC. 299/19  
C.M. Adic →

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0189/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas com as reformas do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas – aquisição de materiais e serviços de pintura, serralheria, carpintaria e marcenaria.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

17:41 11/07/2019 006464 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 232/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas com as reformas do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas, conforme demonstrativo abaixo:

|                                      |  |     |           |
|--------------------------------------|--|-----|-----------|
| <b>02</b>                            | <b>PODER EXECUTIVO</b>                         |     |           |
| <b>02.11</b>                         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>         |     |           |
| <b>02.11.01</b>                      | <b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>      |     |           |
| <b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b> |  |     |           |
| 13                                   | CULTURA  |     |           |
| 13.122                               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |     |           |
| 13.122.0013                          | GESTÃO E ACESSO À CULTURA                      |     |           |
| 13.122.0013.2                        | Atividade                                      |     |           |
| 13.122.0013.2.017                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                      | R\$ | 90.000,00 |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |  |     |           |
| 3.3.90.30                            | Material de Consumo                            | R\$ | 45.000,00 |
| 3.3.90.39                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 45.000,00 |
| FONTE DE RECURSO                     | 1 - Tesouro                                    |     |           |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|                                      |   |     |           |
|--------------------------------------|---|-----|-----------|
| <b>2</b>                             | <b>PODER EXECUTIVO</b>                    |     |           |
| <b>02.11</b>                         | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>    |     |           |
| <b>02.11.01</b>                      | <b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA</b> |     |           |
| <b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b> |   |     |           |
| 13                                   | CULTURA                                   |     |           |
| 13.122                               | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |     |           |
| 13.122.0013                          | GESTÃO E ACESSO À CULTURA                 |     |           |
| 13.122.0013.2                        | Atividade                                 |     |           |
| 13.122.0013.2.017                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                 | R\$ | 70.000,00 |
| <b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>    |   |     |           |



FLS. 004  
PROC. 299/19  
C.M. Adic - 5

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |  |               |
|-------------------------------|--|---------------|
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente   | R\$ 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro  |               |
| <b>02.11.02</b>               | <b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>                             |               |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |               |
| 13                            | CULTURA  |               |
| 13.391                        | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   |               |
| 13.391.0014                   | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL   |               |
| 13.391.0014.2                 | Atividade  |               |
| 13.391.0014.2.030             | CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS SUBUTILIZADOS E DE GRANDE RELEVÂNCIA | R\$ 20.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |  |               |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | R\$ 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro  |               |

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005  
 PROC. 299/19  
 C.M. A. L. S.

## DESPACHOS

Processo nº 299/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

|  |  |   |
|--|--|---|
| Regime de tramitação:<br><b>DE URGÊNCIA</b>  | Regime de votação:<br><b>ÚNICA</b>           | Quórum:<br><b>MAIORIA SIMPLES<br/>VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b> |
| Data de recebimento:<br><b>11 JUL 2019</b>   | Prazo para apreciação:<br><b>12 AGO 2019</b> |   |
| <p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;</li> <li>2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;</li> <li>3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos;</li> <li>4 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.</li> </ol> <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 11 de julho de 2019.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b><br/>     Diretor Legislativo</p> |  |   |

Visto. De acordo.  
 Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 12 JUL. 2019

*[Handwritten Signature]*

**TENENTE SANTANA**  
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
 Araraquara, 16 JUL. 2019

*[Handwritten Signature]*

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *[Handwritten Name]*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
 Araraquara, 16 JUL. 2019

*[Handwritten Signature]*

Presidente



**PARECER N°**

**306**

**/2019**

Projeto de Lei nº 232/2019

Processo nº 299/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a reforma do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

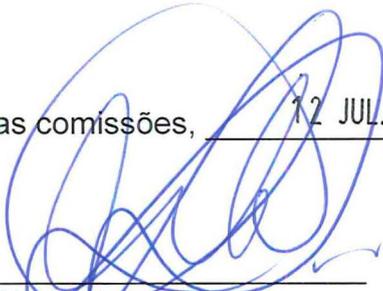
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

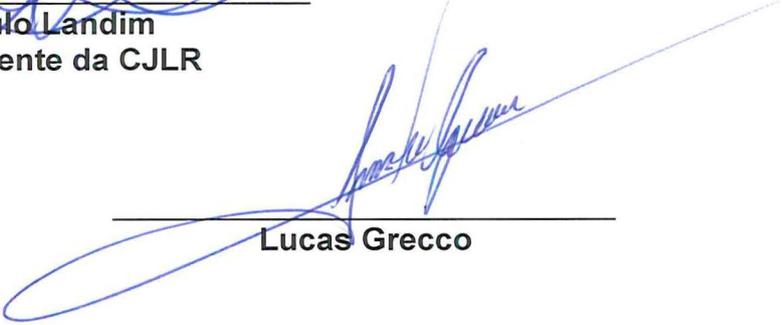
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 JUL. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

|        |              |
|--------|--------------|
| Folha: | 07           |
| Data:  | 29/07/2019   |
| Resp.: | [assinatura] |

**PARECER Nº 173 /2019**

Processo nº 299/2019

Projeto de Lei nº 232/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a reforma do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

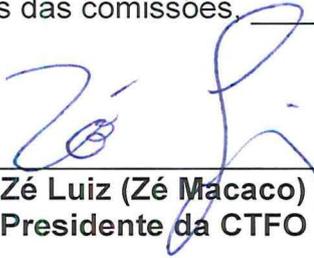
No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 JUL. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

\_\_\_\_\_  
Elias Chediek

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 08       |
| Proc. | 299/2019 |
| Resp. | PO       |

**PARECER N°**

**072**

**/2019**

Projeto de Lei nº 232/2019

Processo nº 299/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a reforma do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 JUL. 2019

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

  
\_\_\_\_\_  
**Pastor Raimundo Bezerra**

  
\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e  
Proteção ao Consumidor

|       |              |
|-------|--------------|
| Folha | 09           |
| Data  | 29/7/2019    |
| Resp. | [Assinatura] |

**PARECER N°**

**013**

**/2019**

Projeto de Lei nº 232/2019

Processo nº 299/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a reforma do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 JUL. 2019

\_\_\_\_\_  
**Roger Mendes**  
Presidente da CCEPC

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**

  
\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



FLS. 70  
PROC. 299/19  
C.M. [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 216/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 232/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas com as reformas do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |  |     |           |
|-------------------------------|--|-----|-----------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                |     |           |
| 02.11                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                |     |           |
| 02.11.01                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA             |     |           |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |     |           |
| 13                            | CULTURA  |     |           |
| 13.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |     |           |
| 13.122.0013                   | GESTÃO E ACESSO À CULTURA                      |     |           |
| 13.122.0013.2                 | Atividade                                      |     |           |
| 13.122.0013.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                      | R\$ | 90.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |     |           |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                            | R\$ | 45.000,00 |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 45.000,00 |
| FONTE RECURSO                 | DE 1 - Tesouro                                 |     |           |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|                               |                                    |     |           |
|-------------------------------|------------------------------------|-----|-----------|
| 2                             | PODER EXECUTIVO                    |     |           |
| 02.11                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA    |     |           |
| 02.11.01                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA |     |           |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                    |     |           |
| 13                            | CULTURA                            |     |           |
| 13.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                |     |           |
| 13.122.0013                   | GESTÃO E ACESSO À CULTURA          |     |           |
| 13.122.0013.2                 | Atividade                          |     |           |
| 13.122.0013.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES          | R\$ | 70.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |                                    |     |           |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 70.000,00 |
| FONTE RECURSO                 | DE 1 - Tesouro                     |     |           |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]  
Presidente

|                               |  |     |           |
|-------------------------------|--|-----|-----------|
| 02.11.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO                                    |     |           |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |     |           |
| 13                            | CULTURA  |     |           |
| 13.391                        | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   |     |           |
| 13.391.0014                   | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL   |     |           |
| 13.391.0014.2                 | Atividade  |     |           |
| 13.391.0014.2.030             | CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS SUBUTILIZADOS E DE GRANDE RELEVÂNCIA | R\$ | 20.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |  |     |           |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | R\$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | DE 1 - Tesouro   |     |           |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 72     |
| PROC. | 299/19 |
| C.M.  | CaJ    |

Ofício nº 103/2019-DL

Araraquara, 17 de julho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei     | Autoria                               | Ementa  |
|-----------|--------------------|---------------------------------------|---|
| 212/2019  | Compl.<br>009/2019 | Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)          | Disciplina a instalação de novos bares, lanchonetes e similares, bem como de jogos de todo e qualquer tipo no Município de Araraquara.  |
| 213/2019  | 148/2019           | Vereador Lucas Grecco                 | Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do taxista” e dá outras providências.   |
| 214/2019  | 151/2019           | Vereador Paulo Landim                 | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, ”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril e dá outras providências. |
| 215/2019  | 231/2019           | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |
| 216/2019  | 232/2019           | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |
| 217/2019  | 233/2019           | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.   |
| 218/2019  | 234/2019           | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.   |
| 219/2019  | 235/2019           | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.   |
| 220/2019  | 236/2019           | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.   |
| 221/2019  | 237/2019           | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera dispositivo da Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007, e dá outras providências.   |
| 222/2019  | 238/2018           | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  |
| 223/2019  | 239/2019           | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.   |

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 13     |
| PROC. | 299/19 |
| C.M.  |        |

|          |          |                                       |  |
|----------|----------|---------------------------------------|--|
| 224/2019 | 240/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre o procedimento para concessão de afastamento, aos empregados públicos municipais dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, para participar de cursos de pós-graduação, e dá outras providências. |
| 225/2019 | 241/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.   |
| 226/2019 | 242/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Reformula a Comissão Municipal de Combate ao Assédio e à Discriminação, e dá outras providências.  |
| 227/2019 | 243/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.   |
| 228/2019 | 244/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.   |
| 229/2019 | 245/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.   |
| 230/2019 | 246/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.  |
| 231/2019 | 112/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre o fornecimento de projetos para a construção de unidades habitacionais através do Programa Municipal de Moradia Econômica e dá outras providências.   |
| 232/2019 | 250/2019 | Vereador Jéferson Yashuda             | Denomina Rua Nelson Chinço Cuniyoschi via pública do Município.  |
| 233/2019 | 248/2019 | Prefeitura do Município de Araraquara | Denomina “Beatriz Soler da Luz”, o Centro de Cultura Digital localizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do bairro Vale do Sol.   |

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 14       |
| Proc. | 299/2019 |
| Resp. | BR       |

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 015/2019

Em 25 de julho de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 299 / 2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei    | Data       | Autógrafo | Projeto de Lei |
|--------|------------|-----------|----------------|
| 9646 ✓ | 18/07/2019 | 215/2019  | 231/2019       |
| 9647 ✓ | 18/07/2019 | 216/2019  | 232/2019       |
| 9648 ✓ | 18/07/2019 | 217/2019  | 233/2019       |
| 9649 ✓ | 18/07/2019 | 218/2019  | 234/2019       |
| 9650 ✓ | 18/07/2019 | 219/2019  | 235/2019       |
| 9651 ✓ | 18/07/2019 | 220/2019  | 236/2019       |
| 9652 ✓ | 18/07/2019 | 221/2019  | 237/2019       |
| 9653 ✓ | 18/07/2019 | 222/2019  | 238/2019       |
| 9654 ✓ | 18/07/2019 | 223/2019  | 239/2019       |
| 9655 ✓ | 18/07/2019 | 224/2019  | 240/2019       |
| 9656 ✓ | 18/07/2019 | 225/2019  | 241/2019       |
| 9657 ✓ | 18/07/2019 | 226/2019  | 242/2019       |
| 9658 ✓ | 18/07/2019 | 227/2019  | 243/2019       |
| 9659 ✓ | 18/07/2019 | 228/2019  | 244/2019       |
| 9660 ✓ | 18/07/2019 | 229/2019  | 245/2019       |
| 9661 ✓ | 18/07/2019 | 230/2019  | 246/2019       |
| 9662 ✓ | 18/07/2019 | 231/2019  | 112/2019       |
| 9663 ✓ | 18/07/2019 | 233/2019  | 248/2019       |

18-05 26/07/2019 08:59:07 PM/100-0000 ANEXO

MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

|       |        |
|-------|--------|
| Folha | 55     |
| Proc. | 999/19 |
| Resp. | 02     |

Na oportunidade, renovamos os protestos de  
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 16     |
| PROC. | 299/19 |
| C.M.  | CR     |

## LEI Nº 9.647

De 18 de julho de 2019

Autógrafo nº 216/19 – Projeto de Lei nº 232/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas com as reformas do Teatro Municipal e do Palacete das Rosas, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |  |               |
|-------------------------------|--|---------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                |               |
| 02.11                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                |               |
| 02.11.01                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA             |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |  |               |
| 13                            | CULTURA  |               |
| 13.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |               |
| 13.122.0013                   | GESTÃO E ACESSO À CULTURA                      |               |
| 13.122.0013.2                 | Atividade                                      |               |
| 13.122.0013.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                      | R\$ 90.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>    |  |               |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                            | R\$ 45.000,00 |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 45.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro                                    |               |

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|                               |                                    |               |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 2                             | PODER EXECUTIVO                    |               |
| 02.11                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA    |               |
| 02.11.01                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA |               |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> |                                    |               |
| 13                            | CULTURA                            |               |
| 13.122                        | ADMINISTRAÇÃO GERAL                |               |
| 13.122.0013                   | GESTÃO E ACESSO À CULTURA          |               |
| 13.122.0013.2                 | Atividade                          |               |
| 13.122.0013.2.017             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES          | R\$ 70.000,00 |



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 17  
PROC. 209/19  
C.M. 02

|                               |  |               |
|-------------------------------|--|---------------|
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |  |               |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente   | R\$ 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro  |               |
| 02.11.02                      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO                                    |               |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |               |
| 13                            | CULTURA  |               |
| 13.391                        | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   |               |
| 13.391.0014                   | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL   |               |
| 13.391.0014.2                 | Atividade  |               |
| 13.391.0014.2.030             | CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS SUBUTILIZADOS E DE GRANDE RELEVÂNCIA | R\$ 20.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |  |               |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | R\$ 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - Tesouro  |               |

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal,

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").